

AG/ILM- Proc. 13.262/39
(20-221)

1939

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo de reclamação do ferroviário Manoel Sampaio Dias contra sua demissão da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

CONSIDERANDO que este Conselho, por acórdão de 29 de setembro de 1932, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro do mesmo ano (Proc. 2.106/32), já teve ocasião de julgar uma reclamação do mesmo ferroviário referente à demissão que ora é citada no petítório de fls. 2;

CONSIDERANDO que a decisão então prolatada pelo Conselho, contrária ao suplicante por falta de apoio legal, não foi oferecido qualquer recurso, não sendo cabível presentemente a renovação da matéria;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Rago Monteiro Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente a) Natércia Silveira. Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/7/39